



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no M.U. L.  
EM 08/01/21  
Retirado \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass. ARB

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 70/2020**

Processo n° 1634/2020  
Dispensa por Limite n° 12.652/2020

**Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Matriz com Instalação de Pergolados, Recuperação de Bancos, Pintura de Floreiras e Abrigos de ônibus, que celebram o Município de Itaara e a empresa André Bermann Carré.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG n° 6035002119, CPF n.º 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **André Bermann Carré**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 32.477.145/0001-74, com sede em Itaara - RS, na Estrada Perau Velho, n° 3823, Bairro Interior, CEP: 97.185-000, fone: (55)999614514, e-mail: andre.carre@hotmail.com, representado pelo titular Sr. André Bermann Carré, RG sob n° 2063541938, CPF n° 943.857.770-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 70/2020, datado de 11/12/2020, nos termos dos artigos 24, II da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

O prazo de vigência que trata a cláusula quarta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro 2021.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: 08/01/2021.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Contratante

André Bermann Carré  
Contratada